



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1281/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à CODETRAN e aos demais órgãos competentes, solicitando repintura das faixas de pedestres no cruzamento da Rua Nilson Edson dos Santos com a Rua Pedro Cristiano de Miranda, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A repintura das referidas faixas de pedestres em toda a extensão das mencionadas ruas contribuirá para a organização do trânsito e para a segurança de todos os usuários da via, sejam motoristas ou pedestres. A ação trará mais visibilidade, destacando os pontos de travessia e, conseqüentemente, alertando os motoristas sobre a presença de pedestres. Além disso, a medida reforçará a importância de respeitar os direitos de passagem dos pedestres, promovendo um ambiente mais seguro e acessível para todos, especialmente em uma área com grande fluxo de veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**